

## Ata de Reunião nº 002/2022

### Comitê de Elegibilidade

Às 11h do dia 25 de março de 2022, na sala de reunião da Procuradoria Geral da CASAN, na Matriz, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 11, de 30 de julho de 2018, para examinar a documentação dos indicados pelo Estado de Santa Catarina, acionista controlador, para o Conselho Fiscal da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, com documentação enviada por e-mail (SCC 3418/2022 e SCC 4752/2022), originária da Secretaria de Estado da Casa Civil, para avaliação quanto ao cumprimento dos requisitos e não enquadramento nas vedações, constantes na Lei nº 13.303/16 e Decreto Estadual nº 1.484/18.

Atestado o envio do formulário padronizado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 06/2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes:

O Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 11, de 30 de julho de 2018, opina pelo preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações para a posse dos indicados para o **Conselho Fiscal: Luiz Felipe Ferreira e Márcio Ferreira.**

Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 12hs do mesmo dia, ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Diretoria da Presidência da CASAN com a finalidade de dar seguimento aos trâmites junto à Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Santa Catarina, uma vez que as atividades deste Comitê têm caráter de auxiliar os acionistas na indicação de membros, conforme estabelece o art. 10, da Lei nº 13.303/16, arts. 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 1.484/2018 e Art. 62, I, do Estatuto Social da CASAN.

Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Florianópolis/SC, 25 de março de 2022.

---

**Allyson A. Mazzarin**

---

**Carlos A. Coutinho**

---

**Mariana M. Carmes**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **RK0114R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIANA MOREIRA CARMES** (CPF: 064.XXX.379-XX) em 25/03/2022 às 15:35:51  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:47 e válido até 04/01/2121 - 10:24:47.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLOS ALBERTO COUTINHO** (CPF: 612.XXX.629-XX) em 25/03/2022 às 15:41:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:00:56 e válido até 04/01/2121 - 10:00:56.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALLYSON ALBERTO MAZZARIN** (CPF: 024.XXX.539-XX) em 25/03/2022 às 15:53:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 09:57:34 e válido até 04/01/2121 - 09:57:34.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAyNzgzMV8yNzgzMV8yMDIyX1JLMEkxMTRS> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00027831/2022** e o código **RK0114R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.